

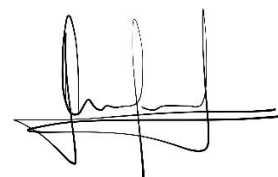
Relatório 56322 rev2

(Credenciamento SGS.002, Despacho nº 86, 25/01/2019)

Relatório de Verificação da Produção Eficiente de Biocombustível

Organização (razão social):	DELTA CUIABÁ PRODUTORA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ:	11.652.509/0001-35
Endereço:	R Z, 450, DISTRITO INDUSTRIAL - 78.098-530 - CUIABA - MT
Nº da Visita:	1
Data da visita:	15 a 18 de dezembro de 2025 e 15 a 16 de abril de 2026
Auditor-Líder:	Tatiana M. Parizotto
Membro(s) de Equipe:	Aline Santos Lopes, Adriana Aparecida Silva e Adriano Angelotti,
Referência:	Verificado de acordo com a ISO 14065:2015 em atendimento aos requisitos da Resolução ANP nº 984/2025
Versão RenovaCalc:	V. 8.1 de 13/01/2023
Idioma:	Português
Escopo da Auditoria:	Biodiesel
Período da Renovacalc:	2023, 2024 e 2025

Auditor Líder:
Tatiana M. Parizotto



Responsável Técnico Autorizado
Caio César F. de Faria
Coordenador de Desenvolvimento de Negócios

Data: 08 de junho de 2026.

SGS do Brasil Ltda
CNPJ: 33.182.809/0083-87
Av. Piracema, 1341 – Galpão Horizon
Barueri/SP - CEP 06460-030
Telefone 55 11 3883-8880
Fax 55 11 3883-8899
www.sgsgroup.com.br

1 Apresentação

A SGS foi contratada pela **DELTA CUIABÁ PRODUTORA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA** (aqui denominada como “CLIENTE”), para a verificação da Produção Eficiente de Biocombustível no período de 2023, 2024 e 2025.

A certificação da Produção Eficiente de Biocombustível faz parte do programa RenovaBio, instituído pela Política Nacional de Biocombustíveis (Lei nº 13.576/2017) que, segundo a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP), tem como principal objetivo o estabelecimento de metas nacionais anuais de descarbonização para o setor de combustíveis, de forma a incentivar o aumento da produção e da participação de biocombustíveis na matriz energética de transportes do país.

A SGS conduziu uma validação de terceira parte da RenovaCalc (ferramenta de cálculo da intensidade de carbono de biocombustíveis) em atendimento aos requisitos da Resolução ANP nº 984, de 16 de junho de 2025, para o período citado. A auditoria foi baseada no escopo de verificação, objetivos e critérios como acordado entre CLIENTE e a SGS, pautados na resolução supracitada, informes técnicos e legislações pertinentes.

O presente relatório visa apresentar a Nota de Eficiência Energético-Ambiental da respectiva usina auditada a partir das informações inseridas na RenovaCalc, sendo reportadas de forma correta, completa, consistente, transparente e livre de erros e/ou omissões.

Para o detalhamento do processo, primeiramente serão apresentadas a equipe auditora e as responsabilidades da firma inspetora. Posteriormente, serão descritos o escopo, a metodologia, o plano de amostragem da auditoria, a análise de elegibilidade realizada pela certificadora, validação das planilhas, os resultados da verificação realizada composta pelos registros de ações corretivas, observações e evidências e da consulta pública. Por fim, a conclusão, contendo a nota e o fator de emissão de CBios (crédito de descarbonização).

2 Equipe de certificação

A equipe auditora, além da qualificação apresentada abaixo, possui treinamento e experiência em sistemas de gestão, inventários de gases de efeito estufa, planejamento de auditorias e execução de auditorias, de acordo com ISO 19011 ou ISO/IEC 17021.

Auditor líder: Tatiana Mascari Parizotto

Formação acadêmica em Geografia pela UNESP, mestrado em Geografia Física pela USP e pós-graduação em Sistemas de Gestão Integrados (SGI) pelo SENAC. É Auditora Líder ISO 9001:2015, certificada pelo IRCA (Certificado nº 59094245/151029578, de 03/07/2020), e possui certificado de aprovação em Interpretação da ISO 19011:2018, emitido pela Verde Ghaia em 14/04/2021. Adicionalmente, é Auditora Líder de Verificação de Inventários de Gases de Efeito Estufa conforme a ISO 14064:2007 (Certificado nº 2030644, de 03/04/2019), Auditora Líder em RenovaBio com mais de cinco anos de experiência, bem como Auditora Bonsucro com mais de dois anos de atuação. Possui ainda ampla experiência como Auditora Líder em sustentabilidade, abrangendo certificações e protocolos como GHG Protocol, GRI, ESG, Princípios do Equador, entre outros

Responsabilidades: liderar o processo de auditoria *in loco*, validando as informações apresentadas pelo auditado em comparação as informações fornecidas na Planilha de Produtores e RenovaCalc; elaborar o relatório parcial e final e validar a Nota de Eficiência Energético-Ambiental.

Auditor líder: Adriana Aparecida Silva

Formação acadêmica em Engenharia Civil pela Universidade Paulista e pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Universidade Cruzeiro do Sul. É Auditora em Sistemas de Gestão Integrados, com qualificação nas normas ISO 9001:2015, ISO 14001:2015, ISO 45001:2018 e ISO 14064-1. Atua como Auditora na Verificação de Inventários de Gases de Efeito Estufa, conforme a ISO 14064:2007. Adicionalmente, atua como Auditora em RenovaBio e Auditora Bonsucro, estando qualificada para auditorias das normas de Produção e Cadeia de Custódia. Possui experiência em auditorias de sustentabilidade, com atuação em processos de conformidade, verificação e avaliação de desempenho ambiental.

Responsabilidades: liderar o processo de auditoria *in loco*, validando as informações apresentadas pelo auditado em comparação as informações fornecidas na Planilha de Produtores e RenovaCalc; elaborar o relatório parcial e final e validar a Nota de Eficiência Energético-Ambiental.

Auditor: Aline Santos Lopes

Engenheira Ambiental e Urbana formada pela Universidade Federal do ABC. Especialista em infraestrutura de dados espaciais, geoprocessamento, sensoriamento remoto e integração de dados, assim como banco de dados espaciais, serviços padrão OGC e sistemas WebGIS. Auditora de RenovaBio com mais de 04 anos de experiência. Especialista técnica em análises de Elegibilidade para o RenovaBio com mais de 06 anos de experiência.

Responsabilidades: participar do processo de auditoria *in loco*, validando as informações apresentadas pelo auditado em comparação as informações fornecidas na Planilha de Produtores e RenovaCalc; elaborar o relatório parcial e final e validar a Nota de Eficiência Energético-Ambiental.

Revisor e Responsável Técnico: Caio César F. de Faria

Graduado em Engenharia Ambiental e Sanitária, Gestor Ambiental. Auditor Líder de Verificação de Inventários ISO14064:2007 (Certificado 2030641) de 03/04/2019. Certificado de aprovação em Interpretação da norma ISO 19011:2018, emitido pela Verde Ghaia em 14/04/2021. Atuando com Auditor e consultor em RenovaBio, Bonsucro, Inventários de GEE (GHG Protocol), Relatórios de Sustentabilidade e ESG com mais de 06 anos de experiência.

Responsabilidades: auxiliar em qualquer necessidade os auditores *in loco* e coordenar o envio e respostas junto a plataforma SEI. Revisar todo o processo auditado e respectivos relatórios, confirmando a Nota de Eficiência Energético-Ambiental e a fração elegível de biocombustível.

3 Responsabilidades

O cliente é responsável pelo sistema de informação de dados da organização, desenvolvimento e manutenção dos registros e procedimentos utilizados para alimentar a RenovaCalc da ANP que determina os resultados da Nota de Eficiência Energético-Ambiental.

As informações da RenovaCalc, elegibilidade dos produtores de biomassa e sua apresentação são de exclusiva responsabilidade das estruturas de gestão do CLIENTE. A SGS não faz parte da preparação de nenhum dado e/ou material apresentado pelo CLIENTE, sendo sua responsabilidade a de auditar os dados dentro do escopo de certificação, em atendimento aos requisitos da Resolução ANP nº 984/2025, expressando uma opinião livre em relação à verificação dos dados.

4 Escopo

O CLIENTE solicitou uma verificação independente pela SGS do Brasil Ltda dos dados e cálculos da RenovaCalc dentro do escopo de verificação como indicado abaixo.

- Diretório de Rotas de Produção de Biocombustíveis: Biodiesel
- Período considerado: 2023, 2024 e 2025.

5 Metodologia

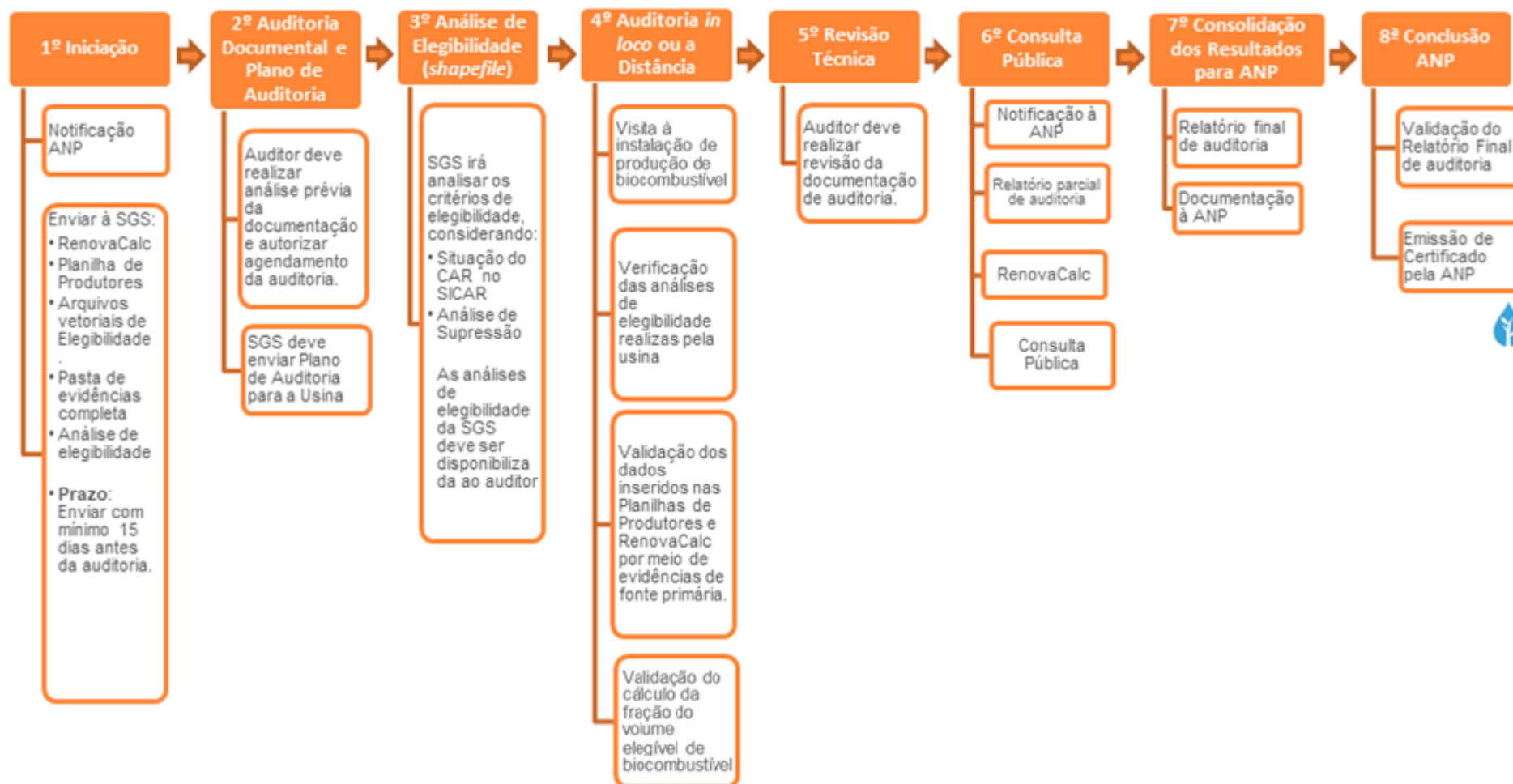
A metodologia utilizada pautou-se em uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar as conformidades e não conformidades do processo de certificação. Neste tópico serão apresentadas as etapas do processo de certificação e, posteriormente, descritos os métodos para cada uma das destas etapas pertinentes ao processo de auditoria por parte da certificadora.

5.1 Etapas do Processo de Certificação

A Figura 1 apresenta um fluxograma descrevendo de forma sintética todas as fases referentes ao processo de certificação RenovaBio. Assim, após a etapa de notificação à ANP, por meio do Formulário E - Comunicado de Contratação de Certificação de Biocombustíveis é elaborado e encaminhado à usina o Plano de Auditoria (Anexo IV) com a descrição das atividades que serão realizadas. Em paralelo, iniciam-se as análises de elegibilidade pela Firma Inspetora.

Em seguida, é agendada uma data e realizada a auditoria na unidade produtora de biocombustível. Realizada esta etapa, faz-se uma análise final da documentação e o relatório parcial é submetido para consulta pública, que permanecerá disponível na internet por um período de 30 dias. Após, é elaborado o relatório final, contendo o relatório da consulta pública e, por último, enviado à ANP para sua análise final e emissão do certificado.

Figura 1 – Etapas do processo de certificação RenovaBio (Fonte: SGS, 2020).



Etapa 01: Iniciação

Firmada a relação comercial da unidade produtora ou importadora de biocombustível com a SGS, a ANP é notificada por meio do “Formulário E” sobre essa contratação para certificação de biocombustíveis. Em paralelo, a unidade produtora ou importadora de biocombustível deve encaminhar à SGS todo o material que dará subsídio para a elaboração dos relatórios de elegibilidade. Nessa etapa é solicitado à usina os arquivos vetoriais, tipo *shapefile*, contendo em seus atributos as informações de identificador do produtor, número do CNPJ ou CPF e número do CAR (SICAR).

Etapa 02: Auditoria Documental e Plano de Auditoria

Nesta segunda etapa, os auditores realizam a análise prévia da documentação, podendo ser geradas Solicitações de Ações Corretivas (SACs) a serem fechadas durante este período ou posteriormente.

Ao verificar que a documentação está minimamente organizada, o auditor autoriza o agendamento da auditoria, elabora o Plano de Auditoria e o envia ao cliente.

O Plano de Auditoria contempla as atividades, cronograma, logística da auditoria, informações que devem estar disponíveis durante a auditoria (dados do ano civil) e lista de colaboradores que deverão participar do processo presencial. Por meio deste planejamento são definidos quantos dias serão necessários para auditar cada unidade produtora ou importadora de biocombustível e quantos auditores serão alocados.

Etapa 03: Análise de Elegibilidade

Segundo os princípios da ISO 14065:2015 e em atendimento aos requisitos da Resolução ANP nº 984, de 16 de junho de 2025, a análise de elegibilidade considera dois critérios que devem ser verificados, quais sejam:

- A. Se a biomassa oriunda de imóvel rural está com seu cadastro ambiental rural (CAR) ativo ou pendente, conforme o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural;
- B. Se a biomassa energética utilizada pela unidade produtora é oriunda de área onde não tenha ocorrido supressão de vegetação nativa após 26 de dezembro de 2017.

Destaca-se que o critério de análise sobre o Zoneamento Agroecológico da Cana-de-Açúcar (ZAE Cana) foi revogado pela Resolução nº 802, de 05 de dezembro de 2019, não sendo mais obrigatório para o Programa.

A análise realizada utiliza como base os arquivos vetoriais das áreas produtivas fornecido pela Usina, objeto da certificação, sendo entregue em formato digital para a Firma Inspetora.

Destaca-se que o atendimento aos critérios de elegibilidade dos produtores de biomassa referente à unidade produtora a ser certificada é apresentado conforme informado no item "5.2) Plano de Amostragem".

Segue abaixo uma breve descrição dos processos utilizados para a respectiva análise:

A. Análise do imóvel (CAR)

A análise do imóvel consiste na consulta da base federal de imóveis SiCAR (Governo Federal, 2020) utilizando como referência, quando existente, o número de CAR informado pelo produtor de biomassa considerando a situação do cadastro: ativo, pendente ou cancelado. As áreas são

consideradas elegíveis ou não de acordo com o estabelecido na Resolução nº 984/2025 e no Informe Técnico nº 02 da ANP.

B. Análise de supressão de vegetação nativa

Esta análise consiste na verificação da ocorrência de supressão de vegetação dentro dos imóveis rurais e que foram convertidas para cana-de-açúcar após a data de promulgação da Lei 13.576, de 26 de dezembro de 2017, conforme definido pela legislação do programa RenovaBio. O processo consiste na identificação de objetos por meio da assinatura espectral dos alvos e posterior interpretação visual dos objetos.

Para isto, são utilizadas imagens da constelação de satélites Sentinel-2 de três períodos: 2017, 2018 e mais recente disponível. O objetivo é verificar possíveis mudanças na cobertura da vegetação dentro das áreas produtivas, indicando supressão de vegetação nativa. Para esta análise é gerado o Índice de Vegetação Normalizado (NDVI) nestes três períodos e utilizado uma composição entre os resultados obtidos para realçar áreas de ganho ou perda de vegetação.

Para a realização da interpretação visual foi utilizado como referência a chave de interpretação de classes do Terceiro Inventário Brasileiro de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, 2015).

Etapa 04: Auditoria

A auditoria inicia-se com uma reunião de abertura, na qual são expostas as atividades que serão desenvolvidas durante essa etapa, conforme o Plano de Auditoria já enviado a usina, descrito na Etapa 02. A partir disso, é feito um alinhamento de ambas as partes, em função de horários e responsáveis disponíveis na usina para cada fase do processo. Em seguida, todos os envolvidos se reúnem em uma sala apropriada para dar início às apresentações/explicações e validações dos dados inseridos na Planilha de Produtores e RenovaCalc.

Inicialmente, de posse da versão inicial das calculadoras enviadas pela usina anteriormente à auditoria, os auditores responsáveis repassam aos responsáveis as ações corretivas, caso existam, para as devidas correções/alterações.

Posteriormente, verificam-se os resultados da análise de elegibilidade realizada pela usina, validando as informações em função das evidências mostradas para os parâmetros de supressão de vegetação, ZAE e CAR, conforme preconiza o Informe Técnico nº 2 da ANP. A partir dessa validação, que ocorre por meio de amostragem, soma-se a análise realizada pela equipe interna da firma inspetora em 100% das áreas declaradas pela usina, validando assim se todo o escopo está elegível (Etapa 03). Caso haja divergência, estas são questionadas.

Em seguida, parte-se para a verificação dos dados inseridos na RenovaCalc, abas "Dados Primários" e "Dados Padrão", com a análise de cada um dos itens, solicitando as respectivas evidências (fontes primárias de informação e memórias de cálculo) de modo a obter a rastreabilidade desse dado. Dentre as evidências solicitadas, pode-se citar: mapas agrícolas, notas fiscais de venda e/ou compra, relatórios do sistema interno da usina, controles de estoque, etc. Destaca-se que durante esse processo são solicitadas as gerações de diversos relatórios via sistema interno da usina, de modo a comprovar a veracidade e a não omissão da informação.

Após validar as informações da fase agrícola, iniciam-se as fases industrial e de distribuição, com a validação dos demais dados inseridos na RenovaCalc. Para isso, parte-se do mesmo princípio utilizado na validação anterior, ou seja, geração de relatórios via sistema da usina e validação dos dados verificados em Boletins Industriais dos anos civis em questão. Nos casos em que não haja integração automática dos dados via sistema, são solicitadas as evidências referentes aos dois sistemas (ou mais, caso existam), de modo a confrontar os valores juntamente com dados do setor fiscal (emissão de notas de compra e venda, por ex.).

Em complemento ao processo, realiza-se a vistoria na planta industrial da usina, no qual os auditores, acompanhados do gerente industrial, inspecionam todos os setores e processos necessários a fabricação do biocombustível. Assim, são verificados os setores da balança (entrada e saída de cana/produtos), logística, laboratórios, tombamento de cana, moagem/difusor, caldeiras, depósitos de bagaço/lenha, centros de operação (podendo ser integrado), destilaria, cogeração (se houver) e posto de combustível. Em cada um desses setores os funcionários responsáveis são entrevistados, sendo solicitado a eles uma breve explicação de como é realizada a respectiva atividade e a forma de inserção desses dados via sistema e/ou manual. Em alguns setores são solicitadas simulações de entrada dos dados no sistema.

O principal objetivo desta visita é verificar como são utilizados os sistemas internos da usina, se os funcionários possuem domínio sobre eles, se são integrados e se os *inputs* de dados são feitos de forma automática ou manuais, podendo impactar diretamente em possíveis erros e, desta forma, no resultado final das calculadoras.

No final da auditoria são repassadas todas as Solicitações de Ações Corretivas (SACs) pendentes, feita uma verificação final da RenovaCalc e a validação do cálculo da fração do volume elegível de biocombustível. De posse da Nota de Eficiência Energético-Ambiental e feita a proposta de certificação da produção eficiente de biocombustível, realiza-se uma reunião de encerramento, no intuito de apresentar um *overview* de todo o processo, ressaltando os pontos positivos e negativos da usina e sua proposta de certificação. Ademais, após findar a auditoria presencial, podem ocorrer pendências que exijam um tempo maior de resolução. Nesses casos, o processo de certificação fica em aberto até que se atenda às solicitações.

Sublinha-se que, não necessariamente, essas fases ocorrem na sequência apresentada, uma vez que o Plano de Auditoria é flexível em função das demandas da usina. Além disso, durante todo o período da auditoria são solicitadas as assinaturas dos participantes em cada uma das fases e/ou do dia.

Etapas 05: Revisão Técnica

Nesta etapa é realizada uma revisão técnica no intuito de verificar se todas as documentações foram devidamente disponibilizadas, de maneira a concluir o relatório parcial para a etapa seguinte.

Etapas 06: Consulta Pública

Encerradas as etapas anteriores, a firma inspetora comunica a ANP sobre o início da consulta pública por meio do “Formulário F – Comunicado de Consulta Pública”. Feito isso, a firma inspetora envia à ANP os seguintes documentos:

- (i) relatório de auditoria parcial;
- (ii) lista de presença diária com nome completo e assinatura de todos os participantes; e
- (iii) proposta de certificado referente ao “Formulário D: certificado de produção e importação eficiente de biocombustíveis”.

Esses documentos são disponibilizados para consulta pública em um período mínimo de trinta dias.

Etapas 07: Consolidação dos Resultados para ANP

Finalizado os trinta dias de consulta pública são respondidos todos os questionamentos levantados no período, cujas informações são integradas ao relatório parcial, consolidando-se o relatório final do processo de certificação. Nesta etapa, o relatório final é enviado à ANP contendo todo o detalhamento da auditoria, o relatório da consulta pública e o relatório do processo de certificação de biocombustíveis final (Informe Técnico nº 04/SBQ v.2).

Etapa 08: Conclusão ANP

Todos os documentos analisados são encaminhados eletronicamente à ANP, que poderá solicitar, por meio de ofício, documentação adicional ou esclarecimentos. O ofício poderá ser enviado para o correio eletrônico do representante legal da firma inspetora, bem como para os correios eletrônicos cadastrados dos emissores primários (Informe Técnico nº 04/SBQ v.2).

5.2 Plano de Amostragem

A amostragem é uma [...] técnica que consiste na obtenção de informações a respeito de uma população a partir da investigação de apenas uma parte da mesma. O objetivo da utilização de amostragem é obter informações sobre uma parte da população e fazer afirmações válidas a respeito de suas características. É bastante útil em situações em que a execução do censo é inviável ou antieconômica e a informação obtida da amostra é suficiente para atender aos objetivos pretendidos (CGU, 2017¹).

Este manual orienta, ainda, que o risco de amostragem, como [...] parte do risco de auditoria, deve ser administrado e reduzido a níveis aceitavelmente baixos, em conformidade com o nível de asseguarção necessário para a auditoria. Assim, para minimizar riscos ou mesmo omissão, pode-se adotar métodos estatísticos por meio de um plano de amostragem (UFMG, 2013²).

O arborescência metodológico adotado baseou-se na NBC T 11.11 – Amostragem, aprovada pela RESOLUÇÃO CFC Nº 1.012/05³, no livro “Aplicação de métodos quantitativos em auditoria: propostas para otimizar procedimentos e reduzir riscos” (DE MACEDO RIBEIRO e DIAS FILHO, 2007⁴) e na margem de erro definida no Informe Técnico nº 02/2018/SBQ.

Assim, foram utilizadas duas técnicas de seleção das amostras: a) segundo o Informe Técnico nº 02/2018/SBQ, que considera os 10 CARs com os maiores valores de biomassa; b) e a técnica da amostragem sistemática (AS), que é o processo de escolha de elementos de uma população conhecida N, através de amostragem aleatória simples (AAS). Uma amostra sistemática de tamanho n é constituída dos elementos de ordem K, K + r, K + 2r, ..., em que $r = N/n$ e K é um inteiro escolhido aleatoriamente através de uma Tabela de Números Aleatórios (TNA) entre “0” e a razão r (DE MACEDO RIBEIRO e DIAS FILHO, 2007⁵).

Portanto, a amostragem foi definida para assegurar uma margem de erro estatística não superior a 10% dentro de um intervalo de confiança estatístico mínimo de 95%, considerando a aleatoriedade, não correlação entre erros e independência das amostras (Informe Técnico nº 02/2018/SBQ).

Destaca-se que, toda vez que for encontrada alguma divergência ou erro nas informações durante a auditoria dos dados amostrados será registrada como uma ação corretiva e a informação será corrigida para que seja apresentado o dado correto, conforme evidência apresentada e auditada. Além disso, o número de amostras aumentará em função da quantidade de erros encontrados.

¹ CGU – CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal**. Disponível em: https://www.cgu.gov.br/Publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/manual_in_03_05-12-2017.pdf/view. Acesso em 08.11.2019.

² UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais. **Manual De Auditoria Interna Auditoria-GERAL DA UFMG 2ª Versão**. Disponível em: https://www.ufmg.br/auditoria/images/stories/documentos/manual_2a_verso_revisado.pdf. Acesso. 13.12.2019

³ Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade: auditoria e perícia/ Conselho Federal de Contabilidade. – 3. ed. -- Brasília: CFC, 2008.

⁴ DE MACEDO RIBEIRO, Joselito; DIAS FILHO, Jose Maria. Aplicação de métodos quantitativos em auditoria: propostas para otimizar procedimentos e reduzir riscos. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 1, n. 1, p. 43-59, 2007

⁵ DE MACEDO RIBEIRO, Joselito; DIAS FILHO, Jose Maria. Aplicação de métodos quantitativos em auditoria: propostas para otimizar procedimentos e reduzir riscos. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 1, n. 1, p. 43-59, 2007

5.3 Validação das Planilhas

A verificação das informações inseridas em cada um dos parâmetros da RenovaCalc é realizada em sua totalidade com a validação por meio de evidências de fontes primárias da respectiva usina e memórias de cálculos. A visita é realizada na planta industrial da usina sendo verificadas as atividades de todos os setores incluídos na rota de produção deste escopo.

6 Resultados

Neste item são apresentados os resultados obtidos em função das validações da RenovaCalc, da condução da visita *in loco* e da análise de elegibilidade.

6.1 Histórico de Auditoria

O grupo Delta possui as usinas de Rio Brilhante e de Cuiabá que estão em processo de certificação RenovaBio, com rota de biodiesel. A auditoria foi conduzida em conjunto para as duas unidades e de forma remota conforme planejamento prévio acordado com a equipe técnica da empresa.

Antes do início dos trabalhos, foi realizada a verificação cadastral do CNPJ das usinas por meio da “Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios” (Redesim), bem como a consulta na ANP, através da “Central do Sistema ANP” (CSA), para validação da situação do SIMP e do cadastro de produtor de biodiesel. Todas as consultas apresentaram situação regular.

A visita industrial foi realizada no dia 16 de dezembro de 2025 na Unidade de Rio Brilhante e no dia 18 de dezembro de 2025 na unidade de Cuiabá, abrangendo todo o processo produtivo, desde a entrada de biomassa até a expedição dos produtos acabados. Foram verificados os setores da balança (entrada e saída de biomassa/produtos), estoque, laboratório industrial e o posto de combustíveis. Em cada setor, os funcionários responsáveis foram entrevistados e solicitados a fornecer uma breve explicação sobre a execução de suas atividades. O detalhamento da visita encontra-se no Anexo VII.

A auditoria teve início em 15 de dezembro de 2025, no período da manhã, com o alinhamento sobre o status da documentação apresentada e os ajustes necessários no plano de auditoria, visando garantir a adequada condução das atividades previstas e a disponibilidade das evidências para análise.

No período da tarde, foram verificados os dados industriais da unidade Rio Brilhante, abrangendo as informações da fase industrial relacionadas à produção de biodiesel, incluindo processamento, rendimentos e balanço de massa. Também foram avaliadas as informações referentes ao consumo de biomassa para geração de vapor e aos insumos industriais, contemplando compra, consumo e controle de estoque. Na sequência, foram analisados os dados declarados no i-SIMP, bem como as informações relativas ao consumo de combustíveis, incluindo etanol, diesel e gasolina, com análise de relatórios via sistema, notas fiscais, controles internos, registros de estoque e memórias de cálculo. Ainda nesta etapa, foi verificado o consumo de energia elétrica industrial por meio das faturas da concessionária de distribuição e dos memoriais de cálculo correspondentes.

Ainda no mesmo dia, foram auditados os dados industriais da unidade Cuiabá, abrangendo as mesmas etapas de verificação da fase industrial, incluindo processamento, rendimento e balanço de massa da produção de biodiesel. Também foram analisados os dados referentes ao consumo de biomassa para geração de vapor, consumo e controle de estoque de insumos industriais, informações declaradas no i-SIMP, consumo de combustíveis e consumo de energia elétrica industrial, com conferência da documentação comprobatória e dos controles internos disponibilizados.

No dia 15 de abril de 2026 foi realizada a auditoria dos dados referente ao ano de 2025 da unidade de Rio Brilhante, contemplando a verificação dos dados de consumo de matérias-primas, consumo de insumos industriais, produção de biodiesel e glicerina, consumo de energia elétrica, diesel e lenha para queima na caldeira. Também foram verificados os dados de distribuição de biodiesel e os memoriais de cálculo de balanço de massa, declaração no SIMP e, por fim, o memorial de cálculo da fração elegível com a consolidação dos dados de 2023, 2024 e 2025.

No dia 16 de abril de 2026 também foi realizada a auditoria dos dados referente ao ano de 2025 da unidade de Cuiabá, contemplando as mesmas verificações descritas anteriores e a consolidação dos dados de 2023, 2024 e 2025 de todos os memoriais de cálculo e RenovaCalc.

Ao final da auditoria, foi realizada a revisão geral dos parâmetros auditados, conferência dos valores inseridos na RenovaCalc com as memórias de cálculo e validação das Notas de Eficiência Energético-Ambiental. O detalhamento das solicitações, ajustes e evidências verificadas encontra-se descrito no Anexo III deste relatório. As listas de presença com todos os participantes das reuniões de abertura e encerramento, bem como os responsáveis pelas informações auditadas, estão disponíveis no Anexo V.

6.2 Sistema de Gerenciamento

A usina possui gestão das informações por meio de sistemas, sendo o detalhamento sobre versões e datas de implantação, funcionamento, e comunicação com outros sistemas apresentado na Figura 2. Com as evidências que foram extraídas podemos afirmar que as informações do sistema de gerenciamento de estoque e produção é o mesmo contemplado na RenovaCalc.

Figura 2. Informações referentes ao sistema de gerenciamento de estoque e de produção (Fonte: DELTA CUIABÁ PRODUTORA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA)

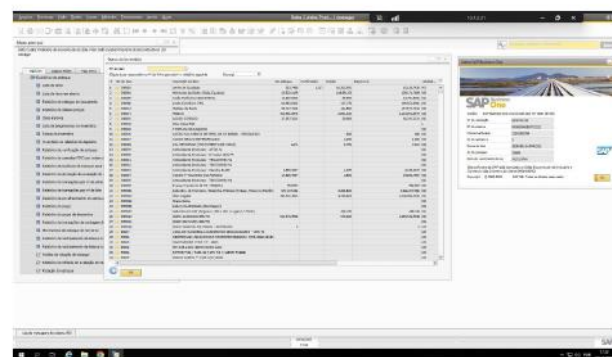


DECLARAÇÃO SOBRE O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ESTOQUES E DE PRODUÇÃO

A usina possui gestão das informações exclusivamente através do sistema **SAP BUSINESS ONE (Versão 10.00.220)**. O controle de documentos (procedimentos, instruções de trabalho, planos da qualidade, entre outros) é feito internamente em pasta pública de documentos pode ser acessado por todos da planta.

Toda matéria-prima e insumos que entram na usina passam obrigatoriamente pela balança, onde é realizada a pesagem e o registro no sistema **SAP BUSINESS ONE**. Após a entrada, seguem para o laboratório, onde são coletadas amostras e realizadas as análises de qualidade. As notas fiscais referentes à matéria-prima e aos insumos são lançadas pelo balanceiro.

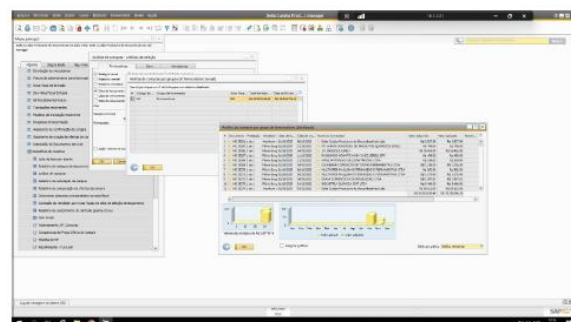
As cargas expedidas também passam pela balança, onde é conferido o volume. Em seguida, a Nota Fiscal é emitida pelo Faturista e anexada ao laudo do produto.



CUIABÁ, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Documento assinado digitalmente
THIAGO ALVES DO NASCIMENTO
 Data: 19/11/2025 19:01:03-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

THIAGO ALVES DO NASCIMENTO
 GERENTE ADMINISTRATIVO
 RG: 41.555.203-5



6.3 Elegibilidade

Não se aplica. Neste processo foram declarados somente dados industriais de produção de biodiesel.

6.4 RenovaCalc

Os dados oriundos da RenovaCalc foram auditados conforme plano de amostragem abaixo:

- Dados primários: não se aplica.
- Dados padrão: não se aplica.
- Dados industriais: todos os parâmetros declarados foram auditados em sua totalidade.

Os resultados e registros de ações corretivas, observações e lista de verificação das documentações, além da forma de averiguação dos dados preenchidos na RenovaCalc estão descritos, em detalhes, no Anexo III deste relatório.

No que tange as Solicitações de Ações Corretivas (SACs), elas foram geradas na análise prévia ou durante o processo de auditoria, sendo algumas fechadas no decorrer do processo e outras, posteriormente, com um prazo maior, a depender do tipo de correção. Desta forma, para os itens pendentes, após o envio das evidências por parte da usina e uma nova validação, por não serem encontradas novas divergências, foram encerrados. Na "Lista de Verificação", apresenta-se todas as documentações e as memórias de cálculos verificadas durante a auditoria, como também posteriormente, quando se fez necessário.

Isto posto, o processo de auditoria RenovaBio apresentou 07 SACs abertas para adoção de medidas corretivas, sendo encerradas após a prontificação da usina e verificação/validação dos auditores.

6.5 SIMP

Os dados declarados no SIMP foram evidenciados por meio das extrações do sistemas de gestão utilizados pela usina. Foram identificadas divergências e aberta SAC para revisão, conforme detalhamento no Anexo III deste relatório.

6.6 Balanço de massa

O balanço de massa detalhado de todo o processo de produção do biodiesel, desde a matéria-prima, seus processos, produtos e coprodutos estão apresentados na **Figura 3**, no qual foi verificada a memória de cálculo.

Figura 3 - Balanço de Massa (Fonte: DELTA CUIABÁ PRODUTORA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA)

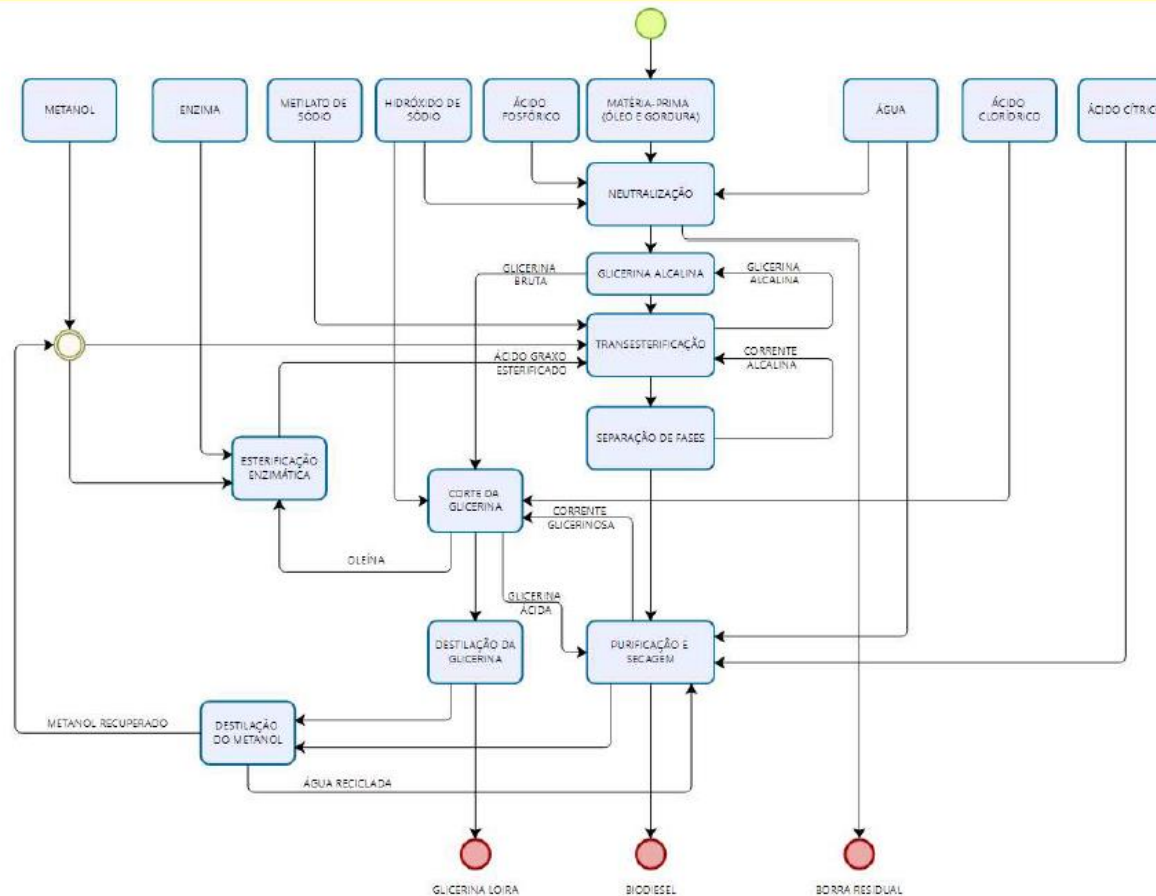
		Balanço de massa Biodiesel				
PRÉ-TRATAMENTO						
ENTRADAS	2023	Unidade	2024	Unidade	2025	Unidade
Matérias-Primas						
Óleo de Soja próprio Processado		ton		ton		ton
Óleo de Soja de Terceiros Processado	52.870,51	ton	60.544,60	ton	43.838,27	ton
Óleo de algodão	283,14	ton	170,02	ton	1.768,55	ton
Gordura Animal Processada	7.189,07	ton	13.244,88	ton	16.860,69	ton
Óleo de Fritura Reciclável		ton		ton		ton
TOTAL	60.342,73	ton	73.959,50	ton	62.467,51	ton
Insumos						
Ácido Fosfórico	63,32	ton	87,62	ton	64,19	ton
Soda Caustica/ hidróxido de sódio	415,27	ton	466,47	ton	387,03	ton
TOTAL	478,59	ton	554,09	ton	451,22	ton
SAÍDAS	2023	Unidade	2024	Unidade	2025	Unidade
Oleo neutro	60.342,73	ton	73.959,50	ton	62.467,51	ton
Resíduo/borra	5.736,74	ton	6.776,65	ton	5.495,53	ton
Ácido Graxo	86,91	ton	234,55	ton	2.187,77	ton
TOTAL	66.166,37	ton	80.970,71	ton	70.150,80	ton
TRANSESTERIFICAÇÃO						
ENTRADAS	2023	Unidade	2024	Unidade	2024	Unidade
Matérias-Primas						
Oleo neutro	60.342,73	ton	73.959,50	ton	62.467,51	ton
TOTAL	60.342,73	ton	73.959,50	ton	62.467,51	ton
Insumos						
Metanol	5.937,83	ton	7.339,01	ton	6.399,08	ton
Metilato de sódio	581,62	ton	648,13	ton	587,63	ton
Ácido cítrico	19,81	ton	36,89	ton	-	ton
Antioxidante	18,15	ton	21,88	ton	19,59	ton
Ácido clorídrico	335,11	ton	335,95	ton	404,58	ton
TOTAL	6.892,53	ton	8.381,87	ton	7.410,87	ton
SOMA	67.235,26		82.341,37		69.878,38	
SAÍDAS	2023	Unidade	2024	Unidade	2025	Unidade
Biodiesel	65.472,79	m³	80.923,37	m³	69.950,97	m³
Biodiesel	57.616,06	ton	71.212,57	ton	61.556,85	ton
Glicerina	8.363,64	ton	8832,27	ton	6799,247	ton
RENDIMENTO (%) biod (t) / MP (t):		95,48		96,29		98,54
Média Ponderada	20.936.331,96					
	216.347,13					
	96,77					

6.7 Fluxograma

Para entender o processo de produção de biodiesel desta usina, a Figura 4 apresenta o fluxograma, desde a matéria-prima, seus processos, produtos e coprodutos, cujos documentos foram arquivados e verificados na auditoria.

Figura 4. Fluxograma do processo de Biodiesel (Fonte: DELTA CUIABÁ PRODUTORA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA)

DELTA CUIABÁ | FLUXOGRAMA DE BLOCOS DO PROCESSO



6.8 Fração Elegível

Após auditados os registros declarados, bem como o cálculo da fração do volume de biocombustível elegível calculada e documentada pela usina e sua memória de cálculo, validou-se o seguinte resultado:

- Volume elegível = 18,96%

CÁLCULO DA FRAÇÃO ELEGÍVEL		 BIOEXECUT Biodiesel com Responsabilidade		
Conforme Informe Técnico nº2				
Preencha as células nessa cor				
www.bioexecut.com.br				
Volume elegível = [(% em massa de óleo de soja no mix de matéria-prima) x (% de elegibilidade de óleo de soja) x (rendimento da reação para óleo de soja) + (% em massa de sebo bovino no mix de matéria-prima) x (% de elegibilidade de sebo bovino) x (rendimento da reação para sebo bovino)] / massa específica do biodiesel				
Biomassa	Qtde (em massa (t))	% elegível da biomassa (soja)	% rendimento da reação (eficiencia) de cada MP	(% em massa de óleo de soja no mix de matéria-prima) x (% de elegibilidade de óleo de soja) x (rendimento da reação para óleo de soja)
Óleo de Soja Próprio	0,00	0	96,77%	-
Óleo de Soja 3º	157.253,38	0	96,77%	-
Óleo de Palma	0,00	0	96,77%	-
Óleo de Algodão	2.221,71	0	96,77%	-
Outros Óleos Vegetais	0,00	0	96,77%	-
Óleo de Fritura Usado	0,00	100	96,77%	-
Gordura Animal	37.294,65	100	96,77%	3.609.003,281
Outros Óleos Residuais	0,00	100	96,77%	-
TOTAL	196.769,74		Soma =	3.609.003,281
			% elegível sobre o total produzido (Volume elegível Final) =	18,96
Total de biodiesel produzido (em massa (t))	190.385,47			
total produzido de biodiesel (m³)	216.347,13			
Fator de conversão biodisel m³ para T	0,88			
Rendimento da reação (produção) de biodiesel	96,77%			

7 Consulta Pública

A consulta pública da proposta de certificação teve o prazo de 30 dias de divulgação no site www.sgssustentabilidade.com.br. Esta fase compreendeu o período de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx.

A consulta pública disponibilizou os seguintes documentos:

I – Dados preenchidos pela unidade produtora de biocombustível na RenovaCalc e validados pela firma inspetora.

II –Proposta de Certificação de Produção Eficiente de Biocombustível com indicação expressa da Nota de Eficiência Energético-Ambiental e da fração de volume de biocombustível elegível, conforme modelo da ANP.

III – Relatório parcial sobre o processo de certificação.

O resultado da consulta pública encontra-se no Anexo I deste relatório.

8 Conclusão

Diante do exposto, com base nos resultados avaliados em auditoria por meio de evidências primárias, Solicitações de Ação Corretiva (SACs) e validação das informações inseridas na RenovaCalc, segue abaixo a proposta de Certificação de Produção Eficiente de Biocombustível, com indicação expressa da Nota de Eficiência Energético-Ambiental e da fração de volume elegível de biocombustível.

Biocombustível:	Biodiesel
Nota de Eficiência Energético – Ambiental (CO ₂ eq/MJ):	81,55
Rota:	Biodiesel
Volume elegível (%):	18,96%
Massa específica (t/m ³):	0,88000
PCI (MJ/Kg):	37,68
Fator para emissão de CBIO (tCO ₂ eq/L):	5,126912E-04

Ressalta-se que a abordagem da SGS é baseada na compreensão dos riscos associados com a comunicação de informações dos dados e os controles para mitigá-los. A análise incluiu a avaliação de evidências relevantes, relacionadas às quantidades e as informações relatadas pela usina, bem como visita nos seguintes locais: Balança, Posto de Combustível, Laboratório PCTS, Laboratório Industrial, Processo Industrial, Casa do Gerador e Armazenamento.

O certificado de Verificação da Produção Eficiente de Biocombustível terá validade de três anos, contados a partir da data de aprovação pela ANP.

Na opinião da SGS os dados apresentados durante a Verificação da Produção Eficiente de Biocombustível:

- São uma representação justa dos dados e informações na RenovaCalc; e
- Foram preparados de acordo com a ISO14065:2015 e em atendimento aos requisitos da Resolução ANP nº 984, de 16 de junho de 2025.

Nota: Este relatório é emitido em nome do cliente, pela **SGS do Brasil Ltda** ("SGS"), de acordo com as suas Condições Gerais de Verificação da ISO 14065 e em atendimento aos requisitos da Resolução ANP nº 984, de 16 de junho de 2025, disponível em http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Os resultados registrados são baseados na auditoria realizada pela SGS. Este relatório não dispensa o cliente do cumprimento de quaisquer estatutos federal/nacional ou atos regionais e regulamentos ou qualquer diretriz emitida nos termos dos referidos regulamentos. Definições em contrário não são vinculativas para a SGS e a SGS não terá responsabilidade vis-à-vis além do seu Cliente.

Anexo I – Resultado Consulta Pública
 Anexo II – Metodologia de Análise de Elegibilidade
 Anexo III – Relatório de Auditoria– Resultados
 Anexo IV – Relatório de Auditoria - Plano de Auditoria
 Anexo V – Relatório de Auditoria- Lista de Presença e Participantes
 Anexo VI –Plano de Amostragem assinado pelo Responsável Técnico
 Anexo VII –Relatório de Visita Industrial

Anexo II - Metodologia da Análise de Elegibilidade

Introdução

A análise dos dados foi realizada com base na legislação vigente relativa ao RenovaBio e considera três partes, sendo:

- 1 - Análise do imóvel no Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- 2 - Análise de Supressão de Vegetação Nativa;
- 3 - Atendimento aos critérios do Zoneamento Agroecológico para a Cultura da Palma de Óleo (ZAE Palma de Óleo).

A análise utiliza como base os arquivos vetoriais das áreas produtivas fornecido pelo produtor e a base vetorial de imóveis do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR). Os resultados são entregues em formato digital à contratante.

1. Análise do imóvel (CAR)

A análise do imóvel consiste na consulta da base federal de imóveis no SICAR (Governo Federal), utilizando como referência o número de CAR informado pelo produtor, considerando a situação do cadastro: Ativo, Pendente ou Cancelado. As áreas são consideradas elegíveis ou não de acordo com o estabelecido na Resolução 758 e Informe Técnico 02.

2. Análise de supressão de vegetação nativa

A segunda análise realizada consiste na verificação da ocorrência de supressão de vegetação dentro dos imóveis rurais e que foram convertidas cultivo de biomassa energética após data de promulgação da Lei 13.576, de 26 de dezembro de 2017, conforme definido pela legislação do RenovaBio. O processo consiste na identificação de objetos através da assinatura espectral dos alvos e posterior interpretação visual.

São utilizadas imagens da constelação de satélites Sentinel-2 de três períodos: 2017, 2018 e a data mais recente em relação à data de execução da análise de elegibilidade. O objetivo é verificar possíveis mudanças na cobertura da vegetação dentro das áreas produtivas, indicando supressão de vegetação nativa.

Para a realização da interpretação visual foi utilizada como referência a chave de interpretação de classes do Terceiro Inventário Brasileiro de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, 2015).

3. ZAE Palma de Óleo

A última análise, quando aplicável, consiste na verificação de atendimento aos critérios do ZAE, que estabelece que o imóvel rural nacional deve estar localizado em municípios com área apta à expansão de palma de óleo, conforme previsto no Zoneamento Agroecológico para a Cultura da Palma de Óleo (ZAE Palma de Óleo), na forma do Decreto nº 7.172/2010, e modificações que venham a surgir.

Caso o imóvel não esteja localizado em município com área apta à expansão de palma de óleo, é realizada a verificação através de imagem de satélite se a área de cultivo da palma de óleo foi consolidada antes de 7 de maio de 2010.

Caso não atende aos critérios descritos anteriormente, o imóvel é considerado inelegível.

Referências:

BRASIL. **Decreto Nº 9.308, 15 de março de 2018.** Dispõe sobre a definição das metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis de que trata a Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017.

Link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Decreto/D9308.htm

BRASIL. **Decreto Nº 6.961, 17 de setembro de 2009.** Aprova o zoneamento agroecológico da cana-de-açúcar e determina ao Conselho Monetário Nacional o estabelecimento de normas para as operações de financiamento ao setor sucroalcooleiro, nos termos do zoneamento.

Link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6961.htm

BRASIL. **DECRETO Nº 7.172, DE 7 DE MAIO DE 2010.** Aprova o zoneamento agroecológico da cultura da palma de óleo e dispõe sobre o estabelecimento pelo Conselho Monetário Nacional de normas referentes às operações de financiamento ao segmento da palma de óleo, nos termos do zoneamento.

Link: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7172.htm

BRASIL. **Lei 13.576, de 26 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) e dá outras providências.

Link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13576.htm

BRASIL. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). **Resolução ANP Nº 758 de 2018** - Regulamenta a certificação da produção ou importação eficiente de biocombustíveis de que trata o art. 18 da Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, e o credenciamento de firmas inspetoras.

Link: <http://legislacao.anp.gov.br/?path=legislacao-anp/resol-anp/2018/novembro&item=ranp-758-2018>

BRASIL. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). **Informe Técnico nº 02/2018/SBQ (v.1)** - Orientações Gerais: Procedimentos para Certificação da Produção ou Importação Eficiente de Biocombustíveis.

Link: <http://www.anp.gov.br/images/producao-fornecimento-biocombustiveis/renovabio/informe-tecnico-02.docx>

FORMARGGIO, Antonio Roberto. **Sensoriamento remoto em agricultura.** São Paulo: Oficina de Textos, 2017.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). **Terceiro Inventário Brasileiro de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa**. Setor de Uso da Terra, Mudanças do Uso da Terra e Florestas, 2015. Link: http://sirene.mcti.gov.br/documents/1686653/1706165/RR_LULUCF_Mudan%C3%A7a+de+Uso+e+Floresta.pdf/11dc4491-65c1-4895-a8b6-e96705f2717a

SATVeg - Embrapa.

Link: <https://www.satveg.cnptia.embrapa.br/satveg/login.html>

SICAR Federal - Governo Federal. Link: <http://www.car.gov.br/#/>

São Paulo, 15 de agosto de 2024

Responsável técnico



Aline Santos Lopes
Engenheira Ambiental
CREA: 5070267426-SP

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

Organização:	DELTA CUIABÁ PRODUTORA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA
Número do Contrato:	BR/SST/56322 - Unidade Cuiabá

I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC) / Solicitação de Nova Informação (SNI)						
Nº	Item das planilhas	Emissão (Data e informação)	Resposta da Parte Responsável	Valor Original	Valor Corrigido	Encerramento (Data e responsável)
1	Rendimento - Balanço de Massa e Memorial de Cálculo da Fração Elegível	15/12/2025 - Aline L. / Adriana S.: Verificado cálculo do rendimento da reação de produção do biodiesel a partir da média simples. Corrigir memoriais (balanço de massa e fração elegível) considerando média ponderada.	22/01/2026 Carlos Linassi (BioExecut)	95,81%	95,87%	11/02/2026 Aline L.
2	Produção de Biodiesel	16/12/2025 - Aline L. / Adriana S.: Verificado erro de digitação produção de biodiesel 2023. Corrigir.	22/01/2026 Carlos Linassi (BioExecut) Valor corrigido e atualizado no memorial de cálculo unificado geral v2, memorial de cálculo de elegibilidade b2, balanço de massa v2, renovacalc 22-01-26	65.472,59m³	65.472,79 m³	11/02/2026 Aline L.
3	Produção de Glicerina	16/12/2025 - Aline L. / Adriana S.: Verificada divergência na produção de glicerina 2022. Corrigir.	22/01/2026 Carlos Linassi (BioExecut) Valor corrigido e atualizado no memorial de cálculo unificado geral v2 e renovacalc 22-01-26	4851,85 t	4583,40 t	11/02/2026 Aline L.
4	SIMP	16/12/2025 - Aline L. / Adriana S.: Verificadas divergências entre memorial de declaração do SIMP e evidências de estoque do SAP. Revisar e corrigir conforme abaixo: 2022	22/01/2026 Carlos Linassi (BioExecut) Glicerina 2022: ajustado e disponibilizado no memorial de cálculo do simp v2.Houve equívoco de digitação na entrada do mês de agosto.	Glicerina 22: 408.527,00 t Glicerina 23: 352.660,00 t	Glicerina 22: 140.072,35 t Glicerina 23: 586.570,17 t	11/02/2026 Aline L.

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC) / Solicitação de Nova Informação (SNI)

Nº	Item das planilhas	Emissão (Data e informação)	Resposta da Parte Responsável	Valor Original	Valor Corrigido	Encerramento (Data e responsável)
		Glicerina – estoque janeiro a dezembro, entrada agosto 2023 Glicerina – saída fevereiro 2024 Glicerina – estoque setembro	Glicerina 2023: ajustado e disponibilizado no memorial de cálculo do simp v2. Houve equívoco de digitação na saída do mês de fevereiro, onde faltou lançar uma casa decimal. Glicerina 2024: ajustado e disponibilizado no memorial de cálculo do simp v2. Houve equívoco de digitação na entrada do mês de setembro e outubro, ocorrendo lançamento de outubro em setembro e setembro em outubro	Glicerina 24: 991.344,88t	Glicerina 24: 856.369,96	
5	Consumo de energia elétrica	16/12/2025 - Aline L. / Adriana S.: Verificado erro na fórmula de consumo de energia elétrica 2024, somando o consumo referente a dezembro de 2023. Corrigir.	22/01/2026 Carlos Linassi (BioExecut) Valor corrigido e atualizado no memorial de cálculo unificado geral v2 e renovacalc 22-01-26	3.107,78 MWh	2.886,15 MWh	11/02/2026 Aline L.
6	SIMP	16/04/2026 - Aline L. / Tatiana P.: Verificadas divergências entre memorial de declaração do SIMP e evidências de estoque do SAP. Revisar e corrigir conforme abaixo: 2025: Biodiesel – estoque final de jan a dez Glicerina – estoque final de set a dez	18/04/2026 Carlos Linassi (BioExecut) Cálculos ajustados e atualizados nos memoriais de cálculo e RenovaCalc, sendo o mesmo atualizados com “v2” ao final do nome do arquivo. Compartilhado na pasta 00 – SIMP os relatórios de estoque mensais de 2025 de Biodiesel e Glicerina	-	-	20/05/2026 Aline L.
7	Memorial de cálculo das distâncias de transporte de materiais	16/04/2026 - Aline L. / Tatiana P.: Verificado cálculo das distâncias com base na compra de materiais sem subtrair as devoluções. Revisar memoriais conforme evidência apresentada em auditoria.	18/04/2026 Carlos Linassi (BioExecut) Cálculos ajustados e atualizados nos memoriais de cálculo e RenovaCalc,	-	-	20/05/2026 Aline L.

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC) / Solicitação de Nova Informação (SNI)						
Nº	Item das planilhas	Emissão (Data e informação)	Resposta da Parte Responsável	Valor Original	Valor Corrigido	Encerramento (Data e responsável)
			sendo o mesmo atualizados com "v2" ao final do nome do arquivo			

Gostaríamos de receber seus comentários sobre nosso trabalho, assim solicitamos o preenchimento da pesquisa de satisfação via WEB através do endereço que segue:

<https://pt.surveymonkey.com/r/PesqSatisCBE>

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

Organização:	DELTA BIOCOMBUSTÍVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA DELTA CUIABÁ PRODUTORA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA
Número do Contrato:	BR/SST/56313 - Delta Rio Brilhante BR/SST/56322 - Delta Cuiabá

II. Observações

Nº	Descrição/	Aberta por	Data
1	O Grupo Delta possui 2 unidades em processo de certificação. A auditoria foi conduzida passando por todo o escopo do RenovaBio para todas as unidades listadas abaixo: Delta Rio Brilhante Delta Cuiabá	Aline Lopes	15/12/2025
2	Para contemplar o período de escopo declarado na RenovaCalc (2023/2024/2025), foram realizadas auditorias de verificação em dois momentos: Dezembro/25 – verificação dos dados de 2022 a 2024 Abril/26 – verificação dos dados 2025 e consolidação 2023/2024/2025	Aline Lopes	

III. Lista de Verificação

Nº	Item	Descrição
A. FASE AGRÍCOLA:		
Informações Elegibilidade		
-	Todos	Não se aplica.
ABA Dados Primários Soja		
-	Todos	Não se aplica.
ABA Dados Padrão Soja		
-	Todos	Não se aplica.

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

III. Lista de Verificação

Nº	Item	Descrição
B. FASE INDUSTRIAL		
Fase industrial - Extração do Óleo de Soja		
1	Todos	Não se aplica.
Fase industrial - Produção de Biodiesel		
1	Óleo de soja próprio	Não se aplica.
2	Óleo de soja de terceiros	Verificadas evidências de sistema conforme abaixo: SAP - Relatório de Consumo na Produção de Biodiesel por Período Critério de Seleção: Datas 01/02 a 31/12 <u>Transporte</u> Verificado o memorial de cálculo, com informações do endereço do fornecedor, distâncias via Google Earth, e média ponderada. Arrumar os valores com duas casas decimais. Verificado dinâmicas das compras de matérias-primas – Relatório de compras (relatório fiscal que vem da diretoria – mostrado e-mail de envio dessas informações em 30/03/2026 pelo Gabriel). Verificada divergência e aberta SAC 10 para correção.
3	Óleo de palma (quantidade, distância de transporte e fração elegível)	Não se aplica.
4	Óleo de algodão	Verificadas evidências de sistema conforme abaixo: SAP - Relatório de Consumo na Produção de Biodiesel por Período Critério de Seleção: Datas 01/02 a 31/12
5	Óleo de óleos vegetais	Verificadas evidências de sistema conforme abaixo: SAP - Relatório de Consumo na Produção de Biodiesel por Período Critério de Seleção: Datas 01/02 a 31/12

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

III. Lista de Verificação

Nº	Item	Descrição
		Verificado consumo de milho declarado como outros óleos residuais. Aberta SAC 04 para correção.
6	Óleo de fritura usado	Verificadas evidências de sistema conforme abaixo: SAP - Relatório de Consumo na Produção de Biodiesel por Período Critério de Seleção: Datas 01/02 a 31/12
7	Gordura animal (quantidade e distância de transporte)	Verificadas evidências de sistema conforme abaixo: SAP - Relatório de Consumo na Produção de Biodiesel por Período Critério de Seleção: Datas 01/02 a 31/12 Verificada divergência de consumo de gordura animal entre memoriais. Aberta SAC 05 para revisão.
8	Outros óleos residuais (quantidade e distância de transporte)	Verificadas evidências de sistema conforme abaixo: SAP - Relatório de Consumo na Produção de Biodiesel por Período Critério de Seleção: Datas 01/02 a 31/12
9	Produção de Biodiesel	Verificadas evidências de sistema conforme abaixo: SAP - Relatório de Consumo na Produção de Biodiesel por Período Critério de Seleção: Datas 01/02 a 31/12 CUIABÁ SAP - Relatório de Produção de Biodiesel por Período Critério de Seleção: Datas 01/02 a 31/12

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

III. Lista de Verificação

Nº	Item	Descrição
10	Produção de Glicerina Purificada	Não se aplica.
11	Produção de Glicerina Bruta	Verificadas evidências de sistema conforme abaixo: SAP - Relatório de Consumo na Produção de Biodiesel por Período Critério de Seleção: Datas 01/02 a 31/12
12	Insumos industriais (metanol, metilato de sódio, etanol anidro e hidróxido de sódio)	Verificadas evidências de sistema conforme abaixo: SAP - Relatório de Consumo na Produção de Biodiesel por Período Critério de Seleção: Datas 01/02 a 31/12
13	Eletricidade da rede – mix médio	Verificado consumo de energia elétrica da rede evidenciado a partir das faturas de energia da concessionária Energisa. Memorial de cálculo: Memorial de calculo de energia eletrica.xlsx – Verificado erro de fórmula na soma anual e aberta SAC 09 para correção.
14	Eletricidade PCH, biomassa, eólica, solar	Não se aplica.
15	Diesel B10, B11, B12 e BX	Verificadas evidências de sistema conforme abaixo: SAP - Relatório de Consumo na Produção de Biodiesel por Período Critério de Seleção: Datas 01/02 a 31/12 Mesmo relatório SAP de consumo – 2025 (pasta 4 – memorial de cálculo) Diesel S10 – total consumido = 47.234,00 Até julho 14% e a partir de agosto 15% em 2025

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

III. Lista de Verificação

Nº	Item	Descrição
		Verificado memorial de cálculo – dividido em B14 e B15 Terá que ajustar as %s de biodiesel no diesel – Inserir BX = 14% e BX = 15% SAC
16	Diesel B100	Não se aplica.
17	Óleo combustível	Não se aplica.
18	Biogás de terceiros, biogás próprio e gás natural	Não se aplica.
19	Biomassa (cavaco de madeira, lenha, resíduos florestais, bagaço de cana e palha de cana). Quantidade, umidade e distância de transporte	Verificadas evidências de sistema conforme abaixo: SAP - Relatório de Consumo na Produção de Biodiesel por Período Critério de Seleção: Datas 01/02 a 31/12 Memorial de cálculo: Memorial de calculo de energia eletrica.xlsx Distância de transporte: RELATÓRIO DE COMPRAS matéria prima, insumos e combustiveis.xlsx Lenha 2025 Unidade de medida em m³ - 18.793 m³ - mesmo relatório do SAP para matéria-prima (Pasta 4.4) Feito memorial de cálculo a partir da referência da densidade = 10.336,15 t
20	Fase de distribuição	Verificada fase de distribuição 100% por modal rodoviário.

C. OUTROS

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

III. Lista de Verificação

Nº	Item	Descrição
1	Licença de Operação:	Rio Brilhante: Verificada Licença de Operação emitida pelo instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul em 05/05/2022 com validade de 4 anos. (Arquivo: LO - Delta Biocombustíveis.pdf) Cuiabá: Verificada Licença de Operação emitida pelo instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul em 24/03/2023 com validade até 10/04/2027 (Arquivo: Licença de Operação - Nº 329261 Delta MT.pdf)
2	Fluxograma e Descrição do Processo:	Verificado fluxograma do processo de produção do biodiesel Arquivos: Descrição do processo - Delta MS.pdf FLUXOGRAMA DE BLOCOS.pdf
3	Balanco de Massa ART:	Verificado memorial de cálculo Arquivos: Balanco de Massa_biodiesel_renovabio_delta rio brilhante.xlsx Balanco de Massa_biodiesel_renovabio_delta cuiaba v2.xlsx Verificados valores de acordo com boletim industrial gerado em sistema conforme abaixo: SAP - Relatório de Consumo na Produção de Biodiesel por Período Critério de Seleção: Datas 01/02 a 31/12
4	Fração Elegível:	Verificado memorial de cálculo da fração elegível Arquivos: MEMORIAL DE CALCULO DE ELEGIBILIDADE BIODIESEL - RENOVABIO - DELTA RIO BRILHANTE.xlsx MEMORIAL DE CALCULO DE ELEGIBILIDADE BIODIESEL - RENOVABIO - DELTA CUIABA v2.xlsx
5	Declaração do Sistema de Gestão:	Verificada utilização do sistema SAP, conforme consta no documento de declaração sobre o sistema de gestão. Arquivo:

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

III. Lista de Verificação

Nº	Item	Descrição
		DECLARACAO_SOBRE_O_SISTEMA_DE_GERENCIAMENTO_DE_ESTOQUES_E_DE_PRODUCAO_- _DELTA_BIOassinado.pdf
		DECLARACAO_SOBRE_O_SISTEMA_DE_GERENCIAMENTO_DE_ESTOQUES_E_DE_PRODUCAO_- _DELTA_CUIABAassinado.pdf
6	i-SIMP:	Verificadas evidências de sistema conforme abaixo: SAP - Relatório de Consumo na Produção de Biodiesel por Período Critério de Seleção: Datas 01/02 a 31/12 MEMORIAL DE CÁLCULO DO ISIMP - RIO BRILHANTE.xlsx MEMORIAL DE CALCULO DO ISIMP - CUIABA_COMENTADA ok.xlsx 2025 Foi feita a retificação no I-Simp, e finalizado o processo. Aberta SNI 11 para apresentação dos protocolos de retificação. Verificado online – Estoque final de biodiesel 2025 – Entra no Sistema SAP / Estoques / Movimentação de estoque / período: 01/01 a 31/01/25 / depósito 01. Gerado o relatório de movimentação de estoque por mês.

Gostaríamos de receber seus comentários sobre nosso trabalho, assim solicitamos o preenchimento da pesquisa de satisfação via WEB através do endereço que segue:

<https://pt.surveymonkey.com/r/PesqSatisCBE>

Anexo IV – Relatório de Auditoria *in Loco* - Plano de Auditoria

Organização (razão social):	DELTA CUIABÁ PRODUTORA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA
Endereço:	Unidade Cuiabá - R Z, 450, Distrito Industrial - CEP 78098-530 - Cuiabá - MT
Nº da Visita:	02
Data da visita:	16/04/2026
Auditor-Líder:	Tatiana Parizotto
Membro(s) de Equipe:	Aline Lopes
Participantes Adicionais – Funções envolvidas:	-
Referência	Resolução ANP n.º 984/2025
Versão RenovaCalc:	V. 8.1 de 13/01/2023
Idioma:	Português
Biocombustível:	Biodiesel
Rota de Produção:	Biodiesel
Plano de Amostragem	-

Objetivos de auditoria: Para determinar a conformidade do sistema de produção de biocombustível com os critérios da auditoria e sua:

- *Capacidade para assegurar que os requisitos legais, regulamentares e contratuais aplicáveis foram atendidos,*
- *Eficácia para assegurar que o cliente pode razoavelmente esperar alcançar os objetivos especificados e identificar áreas aplicáveis para potencial melhoria.*

Obs.: É indispensável a participação presencial, dentre outros funcionários das Unidades, do Gerente Industrial, do Gerente de Suprimentos, dos responsáveis pelo gerenciamento dos sistemas informatizados de controle de estoques, consumo e produção, pelo fornecimento dos dados e pelo preenchimento da RenovaCalc.

Data	Horário	Audidores	Unidades organizacionais e funcionais / Processos e Atividades	Responsável
-	-	-	Desk Study: - Elaboração Plano de auditoria; - Cálculo amostral Elegibilidade; - Análise prévia dos documentos enviados	-

Data	Horário	Auditores	Unidades organizacionais e funcionais / Processos e Atividades	Responsável
16/04/26	10:00 - 10:15	Aline L. / Tatiana P.	Reunião de abertura e apresentação.	Todos os envolvidos
	10:15 - 10:30		- Formato de inserção dos dados na RenovaCalc - Verificação de pendências abertas (SACs) na fase de análise documental prévia da RenovaCalc (se houver).	Responsáveis pelo preenchimento da RenovaCalc
	10:30 - 11:30		Verificação das informações da Fase Industrial produção do biodiesel: - Processamentos, rendimentos, balanço de massa; - Óleos e gorduras: compra, consumo e controle de estoque; - Biomassa (lenha/cavaco/etc): compra, consumo e controle de estoque; - Insumos industriais: compra, consumo e controle de estoque. Análise de relatórios via sistema, controles internos, memória de cálculo.	Responsáveis pelos processos e controles dos itens correspondentes.
			- Verificação do memorial de cálculo da fração elegível.	Responsáveis pelos processos e controles dos itens correspondentes
	11:30 - 12:00		- Verificação das informações e dados de consumo de diesel. Análise de relatórios via sistema, NFs, controles internos, estoques, memória de cálculo e calculadoras.	Responsáveis pelos processos e controles dos itens correspondentes
			- Verificação de consumo de Energia Elétrica. Análise de relatórios via sistema, controles internos, memória de cálculo e calculadoras.	Responsáveis pelos processos e controles dos itens correspondentes
	12:00 - 13:00		- Verificação da declaração dos dados no SIMP. Análise de relatórios via sistema, controles internos, memória de cálculo, e protocolos de aceite.	Responsáveis pelos processos e controles dos itens correspondentes
	13:00 - 14:00		Reunião de encerramento	Todos os envolvidos

Informações que deverão estar disponíveis durante a auditoria para todos os anos de escopo na RenovaCalc:

- Consumo de combustível (máquinas agrícolas, transporte de pessoal, colheita e transporte de biomassa, consumo na usina);
- Consumo e geração de energia;
- Rendimento dos produtos;
- Licença de operação;
- Boletins do ano civil;
- Estoques de combustíveis, insumos e outros
- Obs.: a auditoria deve verificar os dados de origem das informações da RenovaCalc como notas fiscais, relatórios, dados de sistema, análises, etc. e que deverão ser disponibilizados arquivos referentes a essas evidências

Notas ao cliente:

- Os Planos de Auditoria entregues antecipadamente, são passíveis de mudança e serão confirmados através de e-mail definindo os auditores e datas.
- As áreas e horários indicados são aproximados e flexíveis, e serão confirmados na reunião de abertura antes do início da auditoria, mas poderão sofrer alterações durante a auditoria. Antes ou durante a auditoria, os auditores da SGS ICS reservam-se o direito de alterar ou adicionar outros elementos da norma além dos citados no itinerário acima, em função de constatações durante a auditoria. Alterações por necessidade do cliente poderão ser feitas da mesma forma, contando com a anuência do Auditor Líder da Equipe. Caso haja necessidade das mesmas, contatar antecipadamente o mesmo.
- Agradeceríamos se estivesse disponível ao(s) auditor(es) uma sala privativa, acesso a um computador e impressora, além de um almoço breve nas instalações da organização.
- Seu contrato com a SGS é parte integrante deste plano de auditoria, e detalha os acordos de confidencialidade, escopo de auditoria, informação para atividades de follow-up e qualquer requisito especial de relatório.



Anexo V – Relatório de Auditoria *in Loco*
Lista (s) de Presença

Anexo V - Registro de Realização da Auditoria

Organização:	DELTA BIOCOMBUSTIVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA DELTA CUIABÁ PRODUTORA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA
Endereço:	Delta Rio Brilhante - ROD BR 163 KM 328, CEP 79130-000 - Rio Brilhante - MS Delta Cuiabá - R Z, 450, Distrito Industrial - CEP 78098-530 - Cuiabá - MT
Auditor-Líder:	Adriana Silva
Membro(s) de Equipe:	Aline Lopes e Adriano Angelotti
Referência:	Resolução ANP nº 984, de 16 de junho de 2025.

Em virtude de parte do processo da auditoria ocorrer de forma remota, utilizou-se como ambiente de trabalho virtual o software MS Teams, da Microsoft. Deste modo, o controle de presença dos participantes foi extraído por meio de captura de tela do controle do programa.

Apresenta-se a listagem geral de todos os participantes, suas funções e datas de participação nas reuniões, seguida dos comprovantes diários.

Nome	Função/Cargo	Data
Adriana Silva	SGS – Auditora líder	15/12/2025, 16/12/2025
Aline Lopes	SGS – Auditora membro	15/12/2025, 16/12/2025
Carlos Augusto Linassi Regasson	BioExecut – Consultoria – Consultor	15/12/2025, 16/12/2025
Carlos Henrique Furlan	Delta Combustível – Gerente Industrial	15/12/2025, 16/12/2025
Wendel Thiago Mendes	Delta Combustível – Gerente de Controle de Qualidade	15/12/2025, 16/12/2025
Thiago Alves do Nascimento	Delta Combustível – Gerente Administrativo	15/12/2025, 16/12/2025
Marco Aurelio Oliveira	Delta Combustível – Cuiabá –PCP	16/12/2025
Guilherme Augusto Martins da Silva	Delta Combustível - Cuiabá - Gerente Industrial	16/12/2025
José Antônio Martins Rodrigues	Delta Combustível – Técnico de planejamento de produção - PCP	15/12/2025, 16/12/2025
Leonardo Santos Fadigas de Souza	Delta Combustível - Cuiabá - Gerente Administrativo	15/12/2025, 16/12/2025

Registros de Presença:

1. Resumo			
Título da reunião	RenovaBio - Delta - Dia 01		
Participantes Atendidos	9		
Hora de início	12/15/25, 12:58:55 PM		
Hora de término	12/15/25, 2:50:52 PM		
Duração da reunião	1h 51m 56s		
Tempo médio de participação	1h 20m 27s		
2. Participantes			
Nome	Primeira Entrada	Última Saída	Duração da Reunião
Lopes.External, Aline (Barueri)	12/15/25, 1:00:08 PM	12/15/25, 2:50:48 PM	1h 50m 40s
Leonardo Santos Fadigas de Souza	12/15/25, 1:01:47 PM	12/15/25, 1:05:16 PM	3m 29s
Carlos Linassi	12/15/25, 1:01:48 PM	12/15/25, 2:50:48 PM	1h 48m 59s
Silva, EXT.Adriana (Piracema)	12/15/25, 1:04:57 PM	12/15/25, 2:50:52 PM	1h 45m 55s
José Rodrigues	12/15/25, 1:06:04 PM	12/15/25, 2:50:51 PM	1h 43m 33s
Wendel Mendes	12/15/25, 1:07:45 PM	12/15/25, 2:50:49 PM	1h 43m 4s
Carlos Furlan	12/15/25, 1:10:00 PM	12/15/25, 1:26:55 PM	16m 54s
Thiago Alves	12/15/25, 1:23:33 PM	12/15/25, 2:50:51 PM	1h 24m 31s
Carlos Furlan (Não verificado)	12/15/25, 1:23:51 PM	12/15/25, 2:50:50 PM	1h 26m 58s

1. Resumo			
Título da reunião	RenovaBio - Delta - Dia 02		
Participantes Atendidos	11		
Hora de início	12/16/25, 9:56:23 AM		
Hora de término	12/16/25, 4:56:02 PM		
Duração da reunião	6h 59m 39s		
Tempo médio de participação	4h 17m 56s		
2. Participantes			
Nome	Primeira Entrada	Última Saída	Duração da Reunião
Lopes.External, Aline (Barueri)	12/16/25, 10:00:21 AM	12/16/25, 4:55:56 PM	5h 28m 56s
Silva, EXT.Adriana (Piracema)	12/16/25, 9:56:26 AM	12/16/25, 4:56:02 PM	5h 20m 57s
Carlos Linassi	12/16/25, 10:05:42 AM	12/16/25, 4:55:56 PM	5h 10m 11s
Wendel Mendes	12/16/25, 10:13:07 AM	12/16/25, 4:55:56 PM	5h 39m 53s
Leandro Blau Daufenbach	12/16/25, 10:18:06 AM	12/16/25, 12:34:28 PM	2h 16m 22s
Guilherme Augusto	12/16/25, 10:18:33 AM	12/16/25, 4:55:57 PM	6h 37m 24s
Carlos Furlan (Não verificado)	12/16/25, 10:24:36 AM	12/16/25, 12:34:23 PM	2h 9m 47s
Thiago Alves	12/16/25, 10:27:24 AM	12/16/25, 4:55:58 PM	4h 46m 9s
Marco Aurelio Oliveira	12/16/25, 10:34:23 AM	12/16/25, 4:55:47 PM	6h 19m 55s
José Rodrigues	12/16/25, 10:58:46 AM	12/16/25, 12:34:26 PM	47m 22s
Leonardo Santos Fadigas de Souza	12/16/25, 2:15:40 PM	12/16/25, 4:55:56 PM	2h 40m 15s

Job n°:	BR/SST/56313/56322	Report date:	30/04/2025	VisitType:	1	Visit n°:	1
CONFIDENTIAL		Document:	Lista de presença	Issue n°:	1A	Page n°:	2of2



Anexo V - Registro de Realização da Auditoria

Organização:	DELTA CUIABÁ PRODUTORA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA
Endereço:	Unidade Cuiabá - R Z, 450, Distrito Industrial - CEP 78098-530 - Cuiabá - MT
Auditor-Líder:	Tatiana Parizotto
Membro(s) de Equipe:	Aline Lopes
Referência:	Resolução ANP nº 984, de 16 de junho de 2025.

Em virtude de parte do processo da auditoria ocorrer de forma remota, utilizou-se como ambiente de trabalho virtual o software MS Teams, da Microsoft. Deste modo, o controle de presença dos participantes foi extraído por meio de captura de tela do controle do programa.

Apresenta-se a listagem geral de todos os participantes, suas funções e datas de participação nas reuniões, seguida dos comprovantes diários.

Nome	Função/Cargo	Data
Tatiana Parizotto	SGS – Auditora líder	16/04/2026
Aline Lopes	SGS – Auditora membro	16/04/2026
Carlos Augusto Linassi Regasson	BioExecut – Consultoria – Consultor	16/04/2026
Wendel Thiago Mendes	Delta Combustível – Gerente de Controle de Qualidade	16/04/2026
Marco Aurelio Oliveira	Delta Combustível – Cuiabá –PCP	16/04/2026
Guilherme Augusto Martins da Silva	Delta Combustível - Cuiabá - Gerente Industrial	16/04/2026
Leonardo Santos Fadigas de Souza	Delta Combustível - Cuiabá - Gerente Administrativo	16/04/2026

Job n°:	56322	Report date:	16/04/2026	VisitType:	1	Visit n°:	1
CONFIDENTIAL		Document:	Lista de presença	Issue n°:	1A	Page n°:	1of2



Registros de Presença:

Tempo médio de participação	1h 13m 59s		
2. Participantes			
Nome	Primeira Entrada	Última Saída	Duração da Reunião
Lopes.External, Aline (Barueri)	4/16/26, 1:55:50 PM	4/16/26, 3:21:06 PM	1h 25m 15s
Leonardo Santos Fadigas de Souza	4/16/26, 2:00:42 PM	4/16/26, 3:21:05 PM	1h 20m 23s
Marco Aurelio Oliveira	4/16/26, 2:00:42 PM	4/16/26, 3:21:08 PM	1h 20m 26s
Leonardo's Notetaker (Otter.ai) (Não verificado)	4/16/26, 2:00:42 PM	4/16/26, 2:32:44 PM	32m 1s
Tatiana Parizotto (Não verificado)	4/16/26, 2:00:53 PM	4/16/26, 3:21:08 PM	1h 20m 15s
Guilherme Augusto	4/16/26, 2:01:19 PM	4/16/26, 3:21:04 PM	1h 19m 44s
Carlos Linassi	4/16/26, 2:02:06 PM	4/16/26, 3:21:05 PM	1h 18m 59s
Wendel Mendes	4/16/26, 2:06:18 PM	4/16/26, 3:21:06 PM	1h 14m 47s

Anexo VI - Plano de Amostragem

DELTA CUIABÁ PRODUTORA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA

A amostragem é uma [...] técnica que consiste na obtenção de informações a respeito de uma população a partir da investigação de apenas uma parte da mesma. O objetivo da utilização de amostragem é obter informações sobre uma parte da população e fazer afirmações válidas a respeito de suas características. É bastante útil em situações em que a execução do censo é inviável ou antieconômica e a informação obtida da amostra é suficiente para atender aos objetivos pretendidos (CGU, 2017¹).

Ainda, este manual orienta que o risco de amostragem, como [...] parte do risco de auditoria, deve ser administrado e reduzido a níveis aceitavelmente baixos, em conformidade com o nível de asseguarção necessário para a auditoria. Assim, para minimizar riscos ou mesmo omissão, pode-se adotar métodos estatísticos por meio de um plano de amostragem (UFMG, 2013²).

O arborescência metodológico adotado baseou-se na NBC T 11.11 – Amostragem, aprovada pela RESOLUÇÃO CFC Nº 1.012/05³, no livro Aplicação de métodos quantitativos em auditoria: propostas para otimizar procedimentos e reduzir riscos (DE MACEDO RIBEIRO e DIAS FILHO, 2007⁴) e na margem de erro definida no Informe Técnico nº 02/2018/SBQ.

Assim, foram utilizadas duas técnicas de seleção das amostras: a) segundo o Informe Técnico nº 02/2018/SBQ, que considera os 10 CARs com os maiores valores de biomassa; b) e a técnica da amostragem sistemática (AS), que é o processo de escolha de elementos de uma população conhecida N, através de amostragem aleatória simples (AAS). Uma amostra sistemática de tamanho n é constituída dos elementos de ordem K, K + r, K + 2r, ..., em que $r = \frac{N}{n}$ e K é um inteiro escolhido aleatoriamente através de uma Tabela de Números Aleatórios (TNA) entre “0” e a razão r (DE MACEDO RIBEIRO e DIAS FILHO, 2007⁵).

Portanto, a amostragem foi definida para assegurar uma margem de erro estatística não superior a 10% dentro de um intervalo de confiança estatístico mínimo de 95%, considerando a aleatoriedade, não correlação entre erros e independência das amostras (Informe Técnico nº 02/2018/SBQ).

Destaca-se que, toda vez que for encontrada alguma divergência ou erro nas informações durante a auditoria dos dados amostrados, será registrada como uma ação corretiva e a informação será corrigida para que seja apresentado o dado correto, conforme evidência apresentada e auditada. Além disso, o número de amostras aumentará em função da quantidade de erros encontrados.

¹ CGU – CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal**. Disponível em:

https://www.cgu.gov.br/Publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/manual_in_03_05-12-2017.pdf/view. Acesso em 08.11.2019.

² UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais. **Manual De Auditoria Interna Auditoria-GERAL DA UFMG 2ª Versão**. Disponível em: https://www.ufmg.br/auditoria/images/stories/documentos/manual_2a_verso_revisado.pdf. Acesso. 13.12.2019

³ Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade: auditoria e perícia/ Conselho Federal de Contabilidade. – 3. ed. – Brasília: CFC, 2008.

⁴ DE MACEDO RIBEIRO, Joselito; DIAS FILHO, Jose Maria. Aplicação de métodos quantitativos em auditoria: propostas para otimizar procedimentos e reduzir riscos. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 1, n. 1, p. 43-59, 2007

⁵ DE MACEDO RIBEIRO, Joselito; DIAS FILHO, Jose Maria. Aplicação de métodos quantitativos em auditoria: propostas para otimizar procedimentos e reduzir riscos. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 1, n. 1, p. 43-59, 2007

Para a certificação da **DELTA CUIABÁ PRODUTORA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA**, no período de 2023, 2024 e 2025, a auditoria foi conduzida conforme ISO 19011, e abaixo seguem as amostragens verificadas:

1. Elegibilidade

Não se aplica. Neste processo foram declarados somente dados industriais de produção de biodiesel.

2. RenovaCalc

Os dados oriundos da RenovaCalc foram auditados conforme plano de amostragem abaixo:

- Dados primários: não se aplica.
- Dados padrão: não se aplica.
- Dados industriais: todos os parâmetros declarados foram auditados em sua totalidade.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Aline Santos Lopes'.

Aline Santos Lopes
Engenheira Ambiental
Auditora RenovaBio

Anexo VII – Visita Industrial

Organização:	DELTA CUIABÁ PRODUTORA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA
Endereço:	Rua Z, Distrito Industrial, Cuiabá – MT, CEP 78098-530, Brasil.
Auditor:	Aline Lopes (Auditora Líder) / Adriano Angelotti – AA (Auditor Membro) / Anna Dias (Auditora Membro)
Referência:	Resolução ANP nº 758 de 23 de novembro de 2018.

A visita industrial na usina foi realizada no dia 16 de dezembro de 2025 e iniciou-se com uma reunião de abertura para explanação das atividades a serem executadas, conforme descritas no Plano de Auditoria (Anexo IV) da **DELTA CUIABÁ PRODUTORA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA** e seus respectivos alinhamentos. O processo de verificação teve início pela visita na planta onde objetivou realizar entrevistas com os colaboradores dos setores abordados, entender o sistema de gestão e como são inseridos os dados no sistema para os indicadores do programa.

A visita *in loco* foi acompanhada pelo Sr. Guilherme Augusto Martins da Silva, Gerente industrial.

Segue abaixo a Lista de Presença dos participantes da Visita Técnica:

Job n°:	54776	Report date:	03/06/2025	VisitType:	1	Visit n°:	1
CONFIDENTIAL		Document:	Visita Industrial	Issue n°:	1A	Page n°:	1 of 4

Anexo V - Registro de Realização da Auditoria

Organização: DELTA CUIABÁ PRODUTORA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA
Endereço: Rua Z, 450, Distrito Industrial, Cuiabá, MT, 78098530, Brasil
Auditor-Lider: Aline Lopes
Membro(s) de Equipe: Adriano Angelotti
Referência: Anna Dias
Resolução ANP nº 758 de 23 de novembro de 2018.

[illegible]

PROCESSO DE PRODUÇÃO DO BIODIESEL

Obs.: A diferença com Rio Brilhante, é que em Cuiabá, haverá, somente, 3 tipos de matérias-primas: óleo de soja, sebo animal e óleo de algodão.

1º) BALANÇA

Ao chegar na portaria da usina, o motorista do caminhão entregará a Nota Fiscal da matéria-prima, com todos os dados necessários. Em seguida, fará a pesagem na balança de entrada, indo para a área de descarregamento, logo em seguida, em que será coletada uma amostra da carga que irá para o Laboratório para fazer as análises de impurezas vegetais e minerais.

Job n°:	54776	Report date:	03/06/2025	VisitType:	1	Visit n°:	1
CONFIDENTIAL		Document:	Visita Industrial	Issue n°:	1A	Page n°:	2 of 4



Obs. 1: A quantidade de matéria-prima que entra, diariamente, na usina, é de, aproximadamente, 350 a 400 toneladas.

Obs. 2: A capacidade de estocagem de biodiesel é de 5.100 m³.

2º) CALDEIRA

Na usina há uma caldeira funcionando a base de lenha (tora) de eucalipitus, não havendo cavaco. Ao dia são gastos, aproximadamente, 73 m³ de lenha dentro da caldeira e produzido em média, 6 toneladas de vapor saturado por hora.

3º) PRÉ-TRATAMENTO DA MATÉRIA-PRIMA

Os 3 insumos passam por uma neutralização química clássica, misturando-se, na estocagem, tanto a soja, o sebo e o óleo de algodão.

A mistura de óleo de soja e sebo se juntará em quaisquer proporções à dosagem de óleo de algodão dentro do processo de pré-tratamento. O resultado dessa mistura será chamado de material graxo, que passará no reator de condicionamento ácido, em que receberá uma dose de ácido fosfórico. A partir daí, a mistura irá para o reator de neutralização, recebendo a adição de soda cáustica e água. Essa mistura passará nas máquinas neutralizadoras, removendo-se a borra de óleo. Essa borra é colocada em um tanque a parte e vendida para empresas de processamento. O material graxo, já centrifugado, passará pelo aquecedor e depois pelo secador. O óleo voltará para o regenerador de calor, localizado no início do processo, passando-se depois pelo resfriador e seguindo para o tanque de armazenamento de óleo neutro.

Obs. 1: A soda reduz a acidez do óleo, diminuindo de 1,7% para 0,19% de acidez. Em seguida, o óleo neutro será estocado e direcionado logo depois à área de TRANSTERIFICAÇÃO.

Obs. 2: Entre os processos de saída do tanque e a transterificação, haverá o processo de neutralização alcoólica com a produção de glicerina alcalina. Esse processo intermediário servirá como uma etapa de purificação do óleo neutro, incluindo a glicerina alcalina no óleo, diminuindo ainda mais a acidez que vai de 0,1% para 0,05%, no mínimo.

4º) TRANSTERIFICAÇÃO

Com a chegada do óleo neutro, com sua acidez a 0,05%, haverá a inserção de uma carga de metanol e catalizador (metilato de sódio). Em seguida, numa 1ª etapa, o óleo passará para os reatores e depois, para os decantadores. Na sequência, tem-se a 2ª etapa do processo, que é igual a 1ª. Por último, tem-se a 3ª etapa, que é o processo de purificação.

5º) PURIFICAÇÃO

Esse processo envolve a adição de água e ácido cítrico que serão dosados no óleo neutro, sendo esse produto já chamado biodiesel bruto. Esse resultado passará por um novo processo de decantação, separando-se a água do biodiesel, neutralizando o catalizador e todas as impurezas do processo. Uma parte da água ficará solubilizada no biodiesel, que apresentará uma umidade ao redor de 6.000 ppm.

6º) SECAGEM

Por último, o biodiesel irá para o processo de secagem, perdendo-se a água residual restante, cujo produto chegará abaixo de 200 ppm, obedecendo-se assim, à especificação da norma para a produção

Job n°:	54776	Report date:	03/06/2025	VisitType:	1	Visit n°:	1
CONFIDENTIAL		Document:	Visita Industrial	Issue n°:	1A	Page n°:	3 of 4



do biodiesel. Ao final, o biodiesel será armazenado na área de tancagem.

Job n°:	54776	Report date:	03/06/2025	VisitType:	1	Visit n°:	1
CONFIDENTIAL		Document:	Visita Industrial	Issue n°:	1A	Page n°:	4 of 4